

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016476, Aldemar Silva Torres Junior / 10008823, Alessandro Siqueira / 10003042, Alisson Henriques do Nascimento / 10010315, Amanda de Oliveira / 10014213, Bruno Godoi Zucuni / 10001114, Camila Sampaio Conedera / 10008572, Claudio Leandro Fonseca Alves / 10004288, Daiana da Silva Vargas / 10013657, Eduardo Faria Carvalho / 10002212, Emerson Polovei / 10003048, Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira / 10008583, Fabio Junior Capelesso / 10006531, Felipe Menger Nunes / 10006484, Fernanda Janaina da Rosa / 10016646, Georgya Carvalho Laranjeira Correa / 10011100, Gilberto Gabriel Barbosa / 10009372, Helena Nether / 10002264, Ivamiro Volz Rojahn / 10001939, Jeane Pinheiro Santos / 10004144, Jonathan Nunes Cabana / 10002200, Juliane Thibes Kreisig / 10016481, Kezia Regina Souza Araujo / 10012905, Lilianne Araujo Mendes Oliveira / 10014061, Lucio Pinto de Queiroz / 10001124, Luiz Gustavo Volken de Souza / 10008433, Manoel Soares de Carvalho Neto / 10005228, Marcia Rodrigues de Sena / 10002414, Maria de Fatima da Silva Sampaio / 10002851, Maria Helena Fernandes Sasso / 10003154, Mario Quida Neto / 10009703, Matheus Osmar Patz / 10004663, Mauro Machado Ribeiro / 10014038, Reginaldo dos Santos Marques / 10007422, Schirlei Eliana Schuster / 10000325, Sheila Fin / 10002196, Tamires Martins / 10001393, Tiago Goulart da Silva / 10000522, Victor Augusto Rodrigues do Amaral / 10007975, Viviane Mugnol / 10005330, Willian Aparecido Moreira Dias.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá, das **9 horas do dia 23 de outubro de 2018** às **18 horas do dia 24 de outubro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEFAZ/RS – TTRE, de 30 de agosto de 2018, e suas alterações, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **31 de outubro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de novembro de 2018**, conforme procedimentos descritos no item **7** do Edital nº 1 – SEFAZ/RS – TTRE, de 30 de agosto de 2018, e suas alterações.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2018.